



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS E A CONTRATADA, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:**

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas, inscrito(a) no CNPJ nº 04.236.049/0001-07, com sede na Av.: Álvaro Benfica nº 213, Centro, Bocaina de Minas - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Presidente, Sr(a). Tânia Vani Bemfica, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante EMPENHAR ATIVIDADES CONTÁBEIS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 51.637.222/0001-50, rua Intendente Mário Benfica, nº 200, bairro CENTRO, BOCAINA DE MINAS-MG, neste ato representado(a) pelo Sr(a) Raquel dos Santos Alves, inscrito(a) no CPF nº 053.153.856-71, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 02/2024, Dispensa nº 01/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

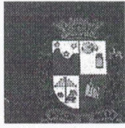
**Cláusula 1ª** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2024 por mais 12 (doze) meses, até 16/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Cláusula 2ª** - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

**Cláusula 3ª** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Cláusula 4ª** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**Cláusula 5ª** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Bocaina de Minas, 15/01/2025.

**Tânia Vani Bemfica**  
Presidente da Câmara Municipal

**Raquel dos Santos Alves**  
EMPENHAR ATIVIDADES CONTÁBEIS LTDA

## TESTEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: Thayna Oliveira de A. Bemfica

CPF: 132.637.466-42

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: Adauto Mendes da Oliveira Junior

CPF: 075.633.177-32